
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – GO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Mozarlândia – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 03 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 002/2025 do CMAS;

CONSIDERANDO a apresentação das Prestações de Contas referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2025**, efetuada pelo responsável pela contabilidade municipal, Sr. **Fábio Luiz Ferreira**;

CONSIDERANDO que os processos de balancetes foram disponibilizados para análise dos conselheiros;

CONSIDERANDO que, após análise e discussão, a maioria dos conselheiros manifestou-se favorável à aprovação das referidas prestações de contas, com registro de **abstenção da conselheira Natália Rafael Ferreira Alquimim**, conforme consta em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente aos meses de **novembro e dezembro de 2025**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – GO.

Art. 2º Registrar que a aprovação ocorreu por maioria dos conselheiros presentes, havendo **uma abstenção**, devidamente registrada em ata.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja registrada em livro próprio, publicada nos meios oficiais do Município e arquivada junto à documentação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mozarlândia – GO, 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS - MZL



Márcia Alves de Souza

Presidente CMAS - Mozarlândia